



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ADRIANA DE FATIMA BALENA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ADRIANA DE FATIMA BALENA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora. CLARISSA MARA SILVA LARA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora CLARISSA MARA SILVA LARA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora CLARISSA MARA SILVA LARA, do cargo ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora CLARISSA MARA SILVA LARA, do cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 14

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 30/18

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, comunica que em despacho consubstanciado, o Sr. Secretária Municipal de Planejamento Obras e Serviços, ratificou a inexigibilidade de licitação, ao amparo do artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, para Prestação de serviços especializados no recebimento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, coletados no município de São José do Rio Pardo, em favor da empresa Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, sendo o valor estimado mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), por um período 06 meses..

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal

CNPJ 51.891.893/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela portaria 13927 de 31.01.2017 a Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUNCAÇÃO do objeto do pregão presencial 03/18, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores ativos desta Autarquia, visando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene/limpeza, por meio de redes e estabelecimentos credenciados no mínimo na cidade de São José do Rio Pardo/SP, foi adjudicado no valor mensal de R\$ 27.186,14 (vinte e sete

mil cento e oitenta e seis reais e 14 centavos) à empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli EPP, e eu Iury Feres Abrão Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de novembro de 2018.

Iury Feres Abrão

Diretor Presidente do Departamento de Esportes e Cultura



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

VAGAS
de emprego
CADASTRE-SE

no
Posto de
Atendimento
ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144

